



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA N.º 602, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera servidor público a pedido.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e:

Considerando o requerimento 6.014 datado de 24 de outubro de 2019, que foi deferido;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** – Exonerar, a pedido, o senhor **EMERSON LEITE DA SILVA**, do quadro efetivo de **MOTORISTA II – C e D**, nomeado pela Portaria nº 162/2015.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de outubro de 2019.

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO